

Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação OSESP

CNPJ nº 07.495.643/0001-00

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Demonstrações do (déficit) superávit			
ATIVO	2012	2011	2012	2011	Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
Circulante			Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	8.573	27.838	Fornecedores e prestadores de serviços (Nota 11)	2.470	1.994			
Caixa e equivalentes de caixa restritos (Nota 6)	8.616	8.950	Obrigações sociais e tributos (Nota 12)	1.410	1.727	Recursos de órgão do governo - contrato de gestão (Nota 2)	53.400	43.400
Contas a receber (Nota 7)	17.462	5.174	Provisão de férias e encargos sociais	2.839	3.625	Recursos de órgão do governo - convênio	2.511	-
Adiantamentos (Nota 8)	1.046	1.804	Adiantamentos de clientes e assinaturas (Nota 13)	7.058	7.120	Projetos incentivados (Nota 14)	17.640	7.999
Despesas antecipadas	143	73	Recursos de lei de incentivos fiscais (Nota 14)	8.627	11.726	Doações e patrocínios	2.488	2.489
	35.840	43.839	Outras contas a pagar	838	608	Venda de ingressos e assinaturas	7.391	5.992
				23.242	26.800	Locação para eventos	5.788	6.081
Não circulante			Não circulante			Financeiras	5.919	6.773
Realizável a longo prazo			Provisão para contingências (Nota 15)	27.709	22.821	Outras receitas	2.877	2.635
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	54.044	33.970	Total do passivo	50.951	49.621		98.014	75.369
Outros ativos	-	193	Patrimônio líquido (Nota 16)					
	54.044	34.163	Patrimônio social	7.423	7.422	Despesas das atividades		
Imobilizado (Nota 10)	3.516	3.693	Fundo de capital	24.337	9.302	Com pessoal (Nota 18)	(43.691)	(42.649)
Intangível	144	168	Fundo de reserva operacional	2.107	1.944	Custos de apresentações (Nota 19)	(20.470)	(11.685)
	57.704	38.024	Superávit acumulado	8.726	13.574	Gerais e administrativas (Nota 20)	(11.408)	(9.766)
Total do ativo	93.544	81.863	Total do patrimônio líquido	42.593	32.242	Divulgação e comercialização (Nota 21)	(5.778)	(3.987)
			Total do passivo e patrimônio líquido	93.544	81.863	Depreciação e amortização	(720)	(1.195)
						Impostos, taxas e contribuições	(3.391)	(2.423)
						Financeiras	(2.205)	(2.783)
							(87.663)	(74.487)
							10.351	882

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio social (Em milhares de reais)

	Patrimônio social	Fundo de capital	Fundo de reserva operacional	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2010	7.423	7.752	1.744	14.442	31.360
Superávit do exercício	-	-	-	882	882
Destinação do superávit acumulado					
Incorporação ao fundo de capital (Nota 16(b))	-	1.550	-	(1.550)	-
Incorporação ao fundo de reserva operacional (Nota 16(c))	-	-	200	(200)	-
Em 31 de dezembro de 2011	7.423	9.302	1.944	13.574	32.242
Superávit do exercício	-	-	-	10.351	10.351
Destinação do superávit acumulado					
Incorporação ao fundo de capital (Nota 16(b))	-	15.035	-	(15.035)	-
Incorporação ao fundo de reserva operacional (Nota 16(c))	-	-	163	(163)	-
Em 31 de dezembro de 2012	7.423	24.337	2.107	8.726	42.593

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo estatuto social e pela legislação aplicável. Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: (a) Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade. (b) Criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à música. (c) Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças. (d) Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical. (e) Desenvolver programas de incentivo à formação de plateias para crianças e adultos. (f) Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. (g) Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical. (h) Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão. (i) Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral. (j) Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro. (k) Desenvolver ações assistenciais que visem à integração ao mercado de trabalho e à inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita. (l) Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecimento mérito artístico. (m) Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação. (n) Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CDs, DVDs e outras mídias, formação de plateias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins. (o) Estabelecer polo de gravação de música. (p) Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros. (q) Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada. (r) Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos. (s) Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros. (t) Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em comitês, câmaras, fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas. (u) Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. **2. Contrato de gestão:** Em 2010 foi firmado o contrato de gestão (Contrato nº 41/2010) com vigência de 1º de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. De 2011 a 2014 estão previstos aportes anuais destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo nos seguintes valores: em 2011 o aporte anual foi de R\$ 43.400; 2012 R\$ 53.400; 2013 R\$ 53.000 e 2014 R\$ 53.000. A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Praça Júlio Prestes, 16, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP, pelo período de 1º de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação, manutenção preventiva e corretiva da parte que ocupa do referido imóvel. Em 2012, a Fundação OSESP realizou gastos com custeio e investimento, no desenvolvimento dessas atividades no montante de R\$ 10.230 (2011 - R\$ 7.419) sendo R\$ 3.133 em pessoal e R\$ 7.097 em manutenção, operação, equipamentos, instalações e benfeitorias. Por força do Contrato de Gestão, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. De acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, item "Critério de Avaliação Geral do Atingimento das Metas do Contrato de Gestão", a satisfação total das metas se dá com a realização de 85% a 100% das mesmas e a satisfação parcial, com a realização de 61% a 84,9%. No caso de não cumprimento de alguma meta estabelecida, a Fundação OSESP será punida: "(i) por meta não atingida haverá a penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor repassado pela Contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá a penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela Contratante. A penalidade mencionada no item (ii) acima é alternativa, devendo, o critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à Secretaria de Estado da Cultura." As metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 41/2010 foram consideradas cumpridas em relação ao exercício de 2011. A administração da Fundação avalia que as metas referentes a 2012 foram cumpridas. A formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura deverá acontecer ao longo de 2013. **3. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** (a) **Apresentação das demonstrações financeiras:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Fundação em 12 de março de 2013. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Es-

sas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. (b) **Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras. **4. Descrição das principais práticas contábeis adotadas:** (a) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais (em milhares), que é a moeda funcional da Fundação e, também, a sua moeda de apresentação. (b) **Reconhecimento de receitas e despesas:** De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 e a NBC TG 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais", a partir de 2012 os recursos provenientes do Contrato de Gestão passaram a ser considerados subvenção governamental. Nesse contexto, considerando que os recursos advindos do contrato de gestão são destinados para cobertura das despesas de pessoal, manutenção entre outras relacionadas à atividade, não houve impacto no reconhecimento dos recursos provenientes do Contrato de Gestão, comparativamente ao exercício de 2011 reconhecidos observando-se o regime de competência do exercício. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, acrescida dos rendimentos da aplicação financeira dos valores recebidos, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As despesas e as demais receitas são reconhecidas por regime de competência. Como citado na Nota 1, a entidade não remunera seus dirigentes administradores (conselho) em cumprimento com o Código Tributário Nacional. (c) **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. (d) **Caixa e equivalentes de caixa restritos:** Compreendem depósitos bancários restritos, de projetos incentivados, demonstrados ao custo e atualizados monetariamente pelos rendimentos auferidos até a data do balanço, não sendo superior ao seu valor de mercado. (e) **Instrumentos financeiros:** A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. (f) **Mensurados ao valor justo através do resultado (superávit/déficit):** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit/déficit afetada pela referida operação. (i) **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Fundação compreendem as contas a receber de clientes e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva. (ii) **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Durante os exercícios de 2012 e de 2011, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos (operações de *hedge*, *swap*, contratos a termo e outras). (g) **Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor original e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A administração da Fundação não constituiu provisão para devedores duvidosos em 2012 e 2011 por não existirem créditos de liquidação duvidosa. O prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias; por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante. (h) **Demais ativos circulante e não circulante:** Os saldos das aplicações financeiras vinculados às reservas sobre provisões, fundo de capital e fundo de reserva operacional estão classificados no ativo não circulante. Os demais ativos estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. (i) **Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 10. (j) **Intangível:** O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (software), que são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pela taxa de 20% a.a. (k) **Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis de valor útil definida, são revistos sempre que há indícios de perda de valor de mercado ou ativo em uso. Quando este for o caso, o valor recuperável é

calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. (l) **Passivos circulante e não circulante:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A provisão para contingências é reconhecida quando a Fundação tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é possível que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. (m) **Patrimônio líquido:** Constituído pela dotação inicial de seus instituidores e por doações recebidas de terceiros, antes de 1º de janeiro de 2008, acrescido de parte dos superávits apurados em cada exercício, de acordo com as destinações estabelecidas pelo Conselho de Administração. **5. Caixa e equivalentes de caixa**

	2012	2011
Caixa	10	-
Bancos conta-movimento		
Recursos de lei de incentivo fiscal	11	5
Recursos próprios	34	634
Contrato de gestão	39	20
Aplicações financeiras	8.461	27.176
Outras disponibilidades	18	3
	8.573	27.838

As aplicações financeiras referem-se a fundos de renda fixa e CDB, aplicados nas instituições financeiras a seguir, e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Fundação:

Origem/instituição	Aplicação	2012	2011
Recursos próprios			
Banco do Brasil	Fundo de renda fixa	-	2.781
Banco do Brasil	CDB	150	-
Citibank	CDB	-	15.099
Itaú	Fundo de renda fixa	7.331	3.165
Itaú	CDB	-	5.930
		7.481	26.975
Contrato de gestão			
Banco do Brasil	Fundo de renda fixa	980	201
		8.461	27.176

6. Caixa e equivalentes de caixa restritos: Em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$ 8.616 (2011 - R\$ 8.950), registrado em conta corrente de recursos da lei de incentivo fiscal estava bloqueado pelo Ministério da Cultura e foi desbloqueado integralmente em 31 de janeiro de 2013.

	2012	2011
7. Contas a receber:		
Permutas	657	347
Bilheteria e assinatura de séries	5.699	4.156
Locações para eventos	841	575
Contas a receber de instituições parceiras (*)	10.000	575
Outras contas a receber	265	96
	17.462	5.174

(*) Referente à parte da quarta parcela do Contrato de Gestão 41/2010 que deveria ter sido recebida em 5 de novembro de 2012, porém seu recebimento pela Fundação OSESP só ocorreu em 8 de fevereiro de 2013.

	2012	2011
8. Adiantamentos		
Adiantamento a empregados	971	1.519
Adiantamento a fornecedores	73	267
Outros créditos	2	18
	1.046	1.804

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9. Aplicações financeiras vinculadas:		2012	2011
Origem/instituição	Aplicação		
Recursos próprios			
Itaú	CDB	19.873	12.357
Itaú	Fundo de renda fixa	2.904	-
Citibank	CDB	5.400	-
		28.177	12.357
Contrato de gestão			
Banco do Brasil	Fundo de renda fixa	-	2.450
Banco do Brasil	CDB	25.867	19.163
		25.867	21.613
		54.044	33.970

As aplicações financeiras classificadas no realizável a longo prazo são vinculadas às reservas sobre provisões para contingências especificadas na Nota 15 e ao fundo de capital e ao fundo de reserva operacional especificados nas Notas 16(b) e (c), respectivamente, e poderão ser resgatadas mediante deliberação do Conselho de Administração. A Fundação OSESP mantém a aplicação dos recursos de forma segregada, em respeito à origem dos recursos recebidos. A Fundação OSESP não realiza operações com derivativos financeiros, tampouco mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente. **10. Imobilizado:**

	2012		2011		Taxas anuais de depreciação - %
	Custo	Líquido	Líquido	Líquido	
Recursos próprios					
Móveis e utensílios	1.701	621	1.080	1.084	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	761	247	514	499	10
Instrumentos musicais	2.364	983	1.381	1.496	10
Equipamentos de informática	990	601	389	424	20
	5.816	2.452	3.364	3.503	
Contrato de gestão					
Móveis e utensílios	297	177	120	150	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	87	57	30	37	10
Instrumentos musicais	5	3	2	2	10
Equipamentos de informática	101	101	-	-	20
	490	338	152	189	
Total do imobilizado	6.306	2.790	3.516	3.692	

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	2012	2011
Em 1º de janeiro	3.692	3.989
Aquisições	477	560
Doações recebidas	-	250
Depreciação/amortização	(644)	(883)
Baixas	(9)	(223)
Em 31 de dezembro	3.516	3.693
11. Fornecedores e prestadores de serviços		
Fornecedores de serviços	1.698	1.239
Permutas	613	598
Fornecedores de materiais	159	157
	2.470	1.994
12. Obrigações sociais e tributos		
IRRF sobre folha de pagamento e terceiros	363	705
INSS a recolher sobre serviços de terceiros	193	193
INSS a recolher sobre salários	439	415
FGTS a recolher	274	250
Outras retenções	141	164
	1.410	1.727

13. Adiantamentos de clientes e assinaturas		2012	2011
Assinatura de séries de concertos		6.073	5.262
Locação para eventos		985	1.858
		7.058	7.120

As assinaturas referem-se a ingressos vendidos antecipadamente, para as séries de Concertos de Temporada do ano seguinte. Tanto a receita das assinaturas de séries quanto a receita de locação para eventos são apropriadas de acordo com a realização dos concertos ou eventos.

14. Recursos de lei de incentivos fiscais: Correspondem a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, acrescidos de rendimentos financeiros, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Os recursos aplicados estão apresentados como receitas na rubrica "Projetos incentivados". Os custos incorridos estão contabilizados, no mesmo montante, nas respectivas rubricas "Despesas".

15. Provisão para contingências e aspectos tributários: As provisões para contingências foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em montante considerado suficiente pela administração da Fundação OSESP para cobrir perdas com as demandas em curso e potenciais, podendo ser assim demonstradas:

	2012	2011
COFINS (a)	17.404	14.250
Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo (b)	5.890	5.107
Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo (c)	3.152	2.355
Processos Trabalhistas em andamento	768	709
INCRA (d)	386	305
	27.600	22.726
Salário, educação, SESC e SEBRAE (e)	6.284	4.744
II, PIS e COFINS s/ desembaraço aduaneiro	145	-
Depósitos judiciais	(6.320)	(4.649)
	27.709	22.821

(a) COFINS: Refere-se à COFINS calculada sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em agosto de 2006 foi formulada consulta sobre o tema à Receita Federal do Brasil. Em abril de 2010, a Fundação recebeu resposta esclarecendo o entendimento da Receita Federal do Brasil. Até o recebimento da resposta a Fundação, seguindo orientação de seus consultores jurídicos, vinha provisionando apenas o correspondente à COFINS que eventualmente poderia incidir sobre as receitas decorrentes de vendas de ingressos e assinaturas, locação de espaço para eventos, entre outras. A partir do momento do recebimento da resposta da consulta apresentada a Fundação passou a provisionar o correspondente a eventual incidência da COFINS sobre todas as receitas da Fundação exceto quanto às captações de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em 2012 foi registrado o montante adicional de R\$ 3.154 (R\$ 2.885 em 2011) para a provisão da COFINS. A Fundação OSESP discorda do entendimento da Receita Federal do Brasil quanto à incidências da COFINS sobre as suas receitas, por esse motivo a Fundação ingressou com mandado de segurança que visa o reconhecimento, por parte do poder judiciário, quanto à isenção da Fundação em relação à COFINS na totalidade das suas receitas. Em primeira instância foi concedida a segurança, tendo sido reconhecida a isenção da Fundação quanto à COFINS na totalidade de suas receitas. Em novembro de 2010 a Fazenda Nacional apresentou recurso visando a reforma da sentença de primeira instância. Atualmente o mandado de segurança aguarda decisão da segunda instância. **(b) Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo:** Refere-se ao valor dos encargos sociais (férias, 13º salário, INSS, FGTS e PIS) calculados sobre o montante pago aos músicos a título de direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo. A Fundação OSESP entende que estes pagamentos são de natureza civil e não salarial. A partir de 2010, levando em conta uma mudança de posicionamento, pautada por uma visão mais conservadora, a Fundação OSESP passou a recolher os encargos sociais sobre os montantes pagos aos músicos a título de ajuda de custo. **(c) Ordem dos**

Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo: Corresponde a um encargo de 10% sobre o valor do contrato com músicos estrangeiros portadores de visto temporário, pleiteado mediante notificação extrajudicial pela Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. A Fundação OSESP no intuito de discutir a legalidade desta cobrança impetrou mandado de segurança em face da OMB e do Sindicato dos Músicos, obtendo em primeira instância sentença favorável quanto ao seu pedido. O mandado de segurança, no entanto, está pendente de julgamento de recursos interpostos em segunda instância. **(d) INCRA:** Refere-se à contribuição destinada ao INCRA, correspondente ao valor de 0,2% sobre a folha de salários. A Fundação OSESP impetrou mandado de segurança, que foi julgado procedente, convalidando a medida liminar que suspendeu a exigibilidade das contribuições destinadas ao INCRA. Os réus interpuzeram recurso de apelação, tendo o Tribunal reformado a sentença de primeira instância. A Fundação OSESP interpôs recurso especial e extraordinário. **(e) Salário-educação, SESC e SEBRAE:** Refere-se a encargos incidentes sobre a folha de salários. Em 2006, a Fundação OSESP impetrou dois mandados de segurança, para declarar a inexigibilidade dos referidos encargos. O mandado de segurança referente ao salário-educação foi julgado procedente em primeira instância. O mandado de segurança referente ao SESC e SEBRAE foi julgado improcedente em primeira instância. Ambos aguardam decisão de segunda instância quanto aos recursos interpostos. Do início das atividades da Fundação OSESP até abril de 2009, os recolhimentos dos encargos salário-educação, SESC e SEBRAE foram efetuados. A partir de maio de 2009 a Fundação OSESP passou a efetuar os depósitos judiciais referentes a esses encargos, sendo que os depósitos judiciais e atualização monetária totalizaram R\$ 6.174 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 4.649 em 31 de dezembro de 2011). **(f) CSLL:** Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não foi efetuado qualquer provisionamento, pois a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro. **(g) Imunidade tributária a impostos:** A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentro suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal. Por fim, a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 12 da Lei nº 9.532, de 1997, combinado com o Artigo 34 da Lei nº 10.637, de 2002. **(h) Reclamações trabalhistas:** Em 31 de dezembro de 2012, a Fundação OSESP figura como reclamada em 19 reclamações trabalhistas, cujos valores atribuídos às causas totalizam R\$ 3.506 (2011 - R\$ 3.081). Dentre as reclamações trabalhistas ajuizadas quatro foram classificadas pelos assessores jurídicos como de perda provável, com o valor da atual condenação (ainda pendente de julgamento de recurso) provisionado, perfazendo o montante de R\$ 768. Quanto às nove reclamações trabalhistas classificadas como de perda possível (R\$ 2.738) e as seis classificadas como de perda remota, não houve registro de valor como provisões. **16. Patrimônio líquido: (a) Patrimônio social:** O patrimônio social da Fundação OSESP foi inicialmente constituído pela dotação de R\$ 41, conforme escritura pública, datada de 22 de junho de 2005. Este valor está contabilizado na conta "Patrimônio social" que acumula, além da dotação inicial, valores representativos de doações recebidas em dinheiro e bens materiais, até 2007, e parcelas de superávits de exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho de Administração, em cada oportunidade. **(b) Fundo de capital:** O Fundo de capital atende ao disposto no Estatuto da Fundação (Art. 4º item "p"): "Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros"; (Nota 1(p)) e nos Anexos Técnicos I - 2012 e 2011 do Contrato de Gestão, "a Fundação criará e manterá um fundo de capital que será composto por 3% de todas as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Leis de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão", adicionados aos rendimentos obtidos pelos recursos aplicados mensalmente (Vide Nota 9). Em 2012 foi destinado para aumento do fundo de capital - *endowment*, o montante de R\$ 1.461 (2011 - R\$ 1.550), em cumprimento ao disposto no contrato de gestão. Adicionalmente em 2012 também foi destinado para aumento do fundo de capital - *endowment*, o montante de R\$ 13.574 (2011 - R\$ 0), por decisão do Conselho de Administração, conforme ata da 24ª Reunião Ordinária. **(c) Fundo de reserva operacional:** O fundo de reserva operacional foi constituído para fazer face a eventuais déficits e despesas não recorrentes. Em 2012 não houve redução e/ou aportes no referido fundo, havendo apenas atualização decorrente dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 165 (2011 - R\$ 200). **(d) Hipótese de extinção:** A Fundação OSESP poderá ser extinta por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, nos termos do estatuto social. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações, que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, à escolha do Conselho de Administração, deverão ser transferidos à entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados. **17. Instrumentos financeiros:**

	2012	2011
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito	17.189	36.788
Contas a receber	17.462	5.174
Outros créditos	1.189	2.070
Aplicação financeira vinculada	54.044	33.970
	89.884	78.002
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	2.470	1.994
Impostos e contribuições a recolher	1.410	1.727
Salários a pagar	2.839	3.625
Créditos de projetos a incorrer e outros passivos	7.896	7.728
Recursos de lei de incentivos fiscais	8.627	11.726
	23.242	26.800

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros: A Fundação opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. **(b) Caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar:** Os valores contabilizados aproximam-se dos de mercado na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando-se a sua natureza e seus prazos de vencimento. As aplicações financeiras vêm sendo mantidas em fundos de renda fixa e CDBs, os quais refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços. **(c) Risco com taxas de juros e taxas de câmbio:** Avaliado pela administração como inexistente, visto que não há financiamentos e passivos em moeda estrangeira. **(d) Risco de crédito:** As contas a receber estão representadas substancialmente por: parte da quarta parcela do Contrato de Gestão nº 41/2010 referente ao exercício de 2012; permutas; e venda de bilheterias e assinaturas a receber, cujo risco de não realização é considerado muito baixo pela administração. **(e) Derivativos:** Durante os exercícios de 2012 e de 2011, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos.

	2012	2011
Remunerações	27.701	28.603
Encargos sociais	9.986	9.707
Direitos de imagem/direitos autorais conexos e ajuda de custo	1.473	1.454
Benefícios	3.985	2.443
Estagiários e aprendizes	498	401
Demais despesas	48	41
	43.691	42.649

	2012	2011
19. Custos de apresentações:		
Artistas convidados (*)	8.814	5.921
Produção	4.142	1.800
Viagens	6.706	3.268
Partituras	675	605
Outras	133	91
	20.470	11.685

Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2012

De acordo com o Contrato de Gestão 41/2010, todas as metas foram SATISFATORIAMENTE cumpridas. O critério de avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão determina: Satisfação total da meta - realização de 85% a 100% / Satisfação parcial da meta - 61% a 84,9% / Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

METAS CONTRATADAS 2012	Meta	Realizado
1 CONCERTOS DA OSESP		
1.1 Temporada na Sala São Paulo	84	104
1.2 Concertos gratuitos ou a preços populares	17	20
1.3 Festival de Inverno em Campos do Jordão	1	1
1.4 Concertos ao Ar Livre	3	3
1.5 Concertos fora do Estado de São Paulo	9	11
1.6 % de ocupação de público na Temporada no Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo	70%	93%
1.7 % de ocupação de público nos concertos gratuitos ou a preços populares	60%	88%
1.8 % de ocupação de público nos concertos fora do Estado de São Paulo	60%	97%
2 CONCERTOS DO CORO E DEMAIS FORMAÇÕES CAMERÍSTICAS		
2.1 Coro Sinfônico ou de Câmara com orquestra na Sala São Paulo	18	20
2.2 Coro Sinfônico ou de Câmara na Temporada na Sala São Paulo	4	4
2.3 Concertos do Coro Sinfônico ou de Câmara gratuitos ou a preços populares	14	14
2.4 Concertos do Coro Sinfônico ou de Câmara fora da capital do Estado de São Paulo	16	16
2.5 Grupos de Câmara na Temporada na Sala São Paulo	20	21
2.6 Grupos de Câmara fora da Sala São Paulo	30	31
2.7 % de ocupação de público do Coro Sinfônico ou de Câmara na Temporada na Sala São Paulo	60%	61%
2.8 % de ocupação de público dos Concertos do Coro Sinfônico ou de Câmara gratuitos ou a preços populares	60%	64%
2.9 % de ocupação de público dos Concertos do Coro Sinfônico ou de Câmara fora da capital do Estado de São Paulo	60%	84%
2.10 % de ocupação de público dos Grupos de Câmara na Temporada na Sala São Paulo	60%	61%
2.11 % de ocupação de público dos Grupos de Câmara fora da Sala São Paulo	60%	70%
3 CONVIDADOS DA FUNDAÇÃO OSESP		
3.1 Concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	9	21
3.2 Concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Temporada na Sala São Paulo	9	-
3.3 Recitais na Sala São Paulo	4	6
3.4 % de público dos concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	50%	68%
3.5 % de público dos concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Temporada na Sala São Paulo	50%	-
3.6 % de público dos recitais na Sala São Paulo	50%	73%
3.A REGENTES E SOLISTAS		
3.A Regentes Convidados	20	23
3.A Solistas Convidados	30	55
4 PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ATIVIDADES DIDÁTICAS		
4.1 Nº de ensaios e/ou concertos didáticos	69	90
4.2 Nº de gincanas musicais e/ou fazendo música	18	32
4.3 Nº total de professores treinados	700	1.081
4.4 Público atingido	70.000	112.057
4.5 Nº de cursos falando de música na Sala São Paulo	84	105
4.6 Nº de cursos/oficinas musicais fora da Sala São Paulo	27	36
4.7 Nº de alunos da Academia de Música da Oseps	15	18
4.8 Nº de masterclasses com solistas convidados	10	10
5 AMPLIAÇÃO DE PÚBLICO		
5.1 Nº de concertos disponibilizados - TV Pública	10	12
5.2 Nº de concertos disponibilizados - Rádio Pública	28	35
5.3 Nº de minutos disponibilizados em formato Podcast - programação variada	240	364
5.4 Nº de minutos disponibilizados em formato Podcast - obras completas	120	132
5.5 Nº de obras gravadas	6	8
5.6 Nº de minutos de obras gravadas	120	190
6 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO MUSICAL		
6.1 Edição de partituras	12	12
6.2 Nº de encomenda de obras inéditas para orquestra	2	3
6.3 Nº de encomenda de obras inéditas para coro	1	1
6.4 Nº de encomenda de obras inéditas para grupos de câmara	1	1
6.5 Execução de obras inéditas	2	5
6.6 Nº de horas de funcionamento do Centro de Documentação Musical para consulta do público	450	964
7 QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
7.1 Índice de satisfação com os Concertos da Oseps	80%	91%
7.2 Índice de satisfação com as instalações do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo	80%	92%
8 CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
8.1 % de receitas próprias captadas pela Fundação OSESP em relação ao Contrato de Gestão	20%	66%
8.2 Total a ser captado em reais	R\$ 10.680.000	R\$ 35.438.283

Metas: 3.2 e 3.5 - De acordo com o programa de trabalho e metas de 2012 no Contrato de Gestão, item 3 (observação 18) diz que: "Se a OSESP superar o número de concertos da Temporada 2012, o número excedente de concertos será computado na presente meta". Portanto, a meta foi cumprida já que a OSESP superou em 20 concertos sinfônicos na Temporada 2012 (ver meta 1.1).

Metas: 8.1 e 8.2 - O total de receitas próprias captadas não contempla recursos do Festival de Campos do Jordão.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(*) Regentes, solistas e músicos extras convidados para apresentações específicas da orquestra e do coro.

20. Despesas gerais e administrativas:

	2012	2011
Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	2.396	2.633
Manutenção	6.799	4.310
Comunicação	210	239
Informática	423	343
Despesas de viagem	212	248
Outras	1.368	1.993
	11.408	9.766

Aos Administradores, Diretores e Conselheiros da **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**. Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo ("Fundação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

21. Despesas de divulgação e comercialização:

	2012	2011
Veiculação	3.824	2.948
Criação de materiais	470	265
Produção de materiais	1.289	596
Outras	195	178
	5.778	3.987

22. Seguros: A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos que se encontram sob sua responsabilidade, incluindo bens de terceiros e instrumentos dos músicos da orquestra, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e considerando a natureza de sua atividade. A Fundação mantém, em 31 de dezembro de 2012, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros, no montante total de R\$ 187.310

Relatório dos auditores independentes

de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras

Parecer do conselho fiscal

social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem adequadamente as atividades desenvolvidas no período, a situação patrimonial e a posição financeira da Fundação OSESP, recomendando,

(R\$ 157.580 em 2011). **23. Demonstração do fluxo de caixa: (a) Caixa e equivalentes de caixa:** A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 6. **(b) Transações que não envolveram caixa:**

	2012	2011
Aumento em depósitos restritos	(8.616)	(8.950)
Locações e assinaturas diferidas (ativo)	(1.713)	(397)
Assinaturas diferidas (passivo)	1.477	1.918
Recursos de incentivo	8.616	8.950
Outros	266	1.521

24. Efeitos subsequentes: Não houve qualquer efeito subsequente relevante ou digno de divulgação.

São Paulo, 12 de março de 2013



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Estela Maris Vieira de Souza
Contadora
CRC 1RS046957/O-3 "S" SP

Ao Conselho de Administração **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**. Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o relatório de atividades e as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício

Conselho de Administração	
Fernando Henrique Cardoso - Presidente	Pedro Moreira Salles - Vice-Presidente
Conselheiros	
Alberto Goldman	José Carlos Dias
Fábio Colletti Barbosa	Lília Moritz Schwarcz
Horacio Lafer Piva	Manoel Corrêa do Lago
Marcos Henriques Librantz	
Rubens Antonio Barbosa	

assim, que sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 12 de março de 2013

Janio Francisco Ferrugem Gomes - Presidente
Marcelo Vaz Bonini - Conselheiro
Miguel Sampol Pou - Conselheiro

Diretoria
Marcelo de Oliveira Lopes Diretor Executivo
Contadora
Imaculada Conceição de Souza Oliveira Contadora Responsável - CRC 1SP219219/O-7

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A., por seu Presidente, Sr. Romeu Côrtes Domingues, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas desta Companhia, para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada em 22 de abril de 2013, às 11h00 minutos, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Jurua, nº 434, Alphaville, e, para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada na mesma data e endereço, às 11h30 minutos, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; **(b)** apreciar as propostas de orçamento de capital para o exercício de 2013 e de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, bem como deliberar acerca da distribuição de dividendos relativos aos lucros do exercício de 2012; **(c)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(d)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria. Em conformidade com o disposto no parágrafo quinto do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, se não tiver sido solicitado o processo de voto múltiplo na forma da lei, a Assembleia deverá votar através de chapas, que deverão ser apresentadas à Companhia, por escrito, em até 5 (cinco) dias antes da data para a qual foi convocada, juntamente com as informações requeridas pelo artigo 10 da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/2009"). Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165 de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM nº 282 de 26 de junho de 1998, além das disposições estatutárias vigentes, a eleição dos membros do Conselho de Administração seguirá o procedimento de adoção de voto múltiplo se: (i) a Companhia receber solicitação por escrito requerendo a eleição do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo inscrita por acionistas que representem, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social; (ii) referida solicitação for recebida pela Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, juntamente com as informações requeridas pelo artigo 10 da ICVM 481/2009. Deverá, em qualquer hipótese, ser observado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de membros independentes na composição do Conselho de Administração, conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BMF&BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BMF&BOVESPA"). **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** alteração do Estatuto Social da Companhia para instalação de Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") nos termos da Instrução CVM 308/99, conforme alterada pela Instrução CVM 509/2011, em conformidade com a proposta de reforma estatutária aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de março de 2013, especificamente com relação aos seguintes dispositivos: (i) inclusão dos incisos XXXI, XXXII e XXXIII do artigo 20; e (ii) inclusão dos artigos 28, 29, 30, 31 e 32 com a inclusão dos seus respectivos parágrafos. **Exercício do Direito de Voto:** Para participar das Assembleias, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização das Assembleias: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documentos que comprovem sua identidade. **Documentos:** Em observância ao Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e a ICVM 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e no website da Companhia (www.dasa3.com.br), no **website da BMF&BOVESPA** (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo a proposta da administração prevista na ICVM 481/2009. Barueri, 21 de março de 2013. **Romeu Côrtes Domingues** - Presidente do Conselho de Administração.

Associação Cruz Verde

CNPJ nº 60.762.846/0001-90

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Sócios Benfeitores e Beneméritos da Associação Cruz Verde, cujos nomes nesta data figuram na Relação do Quadro Social, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 02 de abril de 2013 às 19h00min, em primeira convocação ou às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede social, a Rua Dr. Diogo de Faria nº 695 - Vila Clementino - SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração das Contas e Receitas e Despesas, referente ao exercício encerrado do Conselho Fiscal de 2012. b) Eleição da Diretoria para o próximo triênio, do Conselho Fiscal e respectivo Suplentes. c) Outros assuntos de interesse gerais ligados a Associação. São Paulo, 22 de Março de 2013. Associação Cruz Verde.

Flavio Antonio Padovan Filho - Presidente

S.A. PAULISTA

DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ nº 60.332.319/0001-46 - NIRE: 35.300.021088

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2013, às 10 horas, no escritório da sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Torre Corporate. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ubirajara Rodolpho Amorim Filho, que convidou a mim, Karen Maeda para secretária-ia. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória, na espécie fiança, pela Companhia em favor dos titulares das debentures da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da **GÁS VERDE S.A.** sociedade por ações com sede na Rua da Assembléia, nº 10, 15º andar - sala 1503 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20011-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.131.464/0001-53 ("Emissora"), perfazendo o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debenturistas"; "Debentures" e "Emissão"), representados pela **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200 - Bloco 4 - Sala 514, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), por meio da qual a Companhia: **(A)** obriga-se com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas, como fiadora e principal pagadora, por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debentures e do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Gás Verde S.A." ("Escritura"), pelo pagamento dos valores, principais ou acessórios, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento dos valores, principais ou acessórios, do valor nominal unitário das Debentures, das remunerações aplicáveis a cada uma das séries, incidentes sobre as Debentures, conforme aplicável, dos encargos moratórios devidos pela Emissora e dos valores adicionais a serem pagos em decorrência do resgate antecipado, conforme aplicável, nos termos das Debentures e da Escritura, bem como do custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo agente fiduciário da Emissão, na qualidade de representante dos debenturistas, pelo banco depositário ou pelos debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários ao exercício de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debentures e da Escritura ("Fiança"); **(B)** renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 821, 366, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 conforme alterada pelos artigos 77 e 595 de 11 de Janeiro de 1973, conforme alterada. **5. DELIBERAÇÕES** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** aprovar a concessão da Fiança pela Companhia, em favor dos titulares das Debentures, representados pelo Agente Fiduciário, para garantir o cumprimento das obrigações a serem assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão; e **5.2.** autorizar a Diretoria da Companhia: **(A)** negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Fiança; e **(B)** praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da Fiança. **6. LAVRATURA E REGISTRO:** A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente: Ubirajara Rodolpho Amorim Filho; Secretária da mesa: Karen Maeda. **Conselheiros:** Ubirajara Rodolpho Amorim; Ubirajara Rodolpho Amorim Filho; Walter José Fonseca de Souza e José Melamed. **Confere com a original, lavrada em livro próprio nº 03, fls. 22 e 23.** São Paulo, 14 de fevereiro de 2013. Ubirajara Rodolpho Amorim Filho - **Presidente;** Karen Maeda - **Secretária.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, Protocolo 0.153.441/13-6 em 19/02/2013.

Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S.A.

CNPJ nº 60.728.029/0001-16 - NIRE nº 35.300.047.184

Aviso aos Acionistas

Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, comunicamos que os documentos a que o art. se refere, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/12, se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Av. Venceslau de Queiros, nº 44, SP/SP, SP, 21/03/13. **Sr. José Honório Gonçalves de Tófoli** - Dir. Presidente (22, 23 e 26/03/2013)

Embraer S.A.

CNPJ nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Cia. Aberta

Ata nº 24/2013 - Livro 004 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 11 de Março de 2013

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às doze horas e trinta minutos, no escritório da Embraer S.A. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 21º andar, conjuntos 211 e 212, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Embraer, sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação (presencial e por conferência telefônica) dos Conselheiros Hermann H. Wever, Aprígio Eduardo de Moura Azevedo, Arno Hugo Augustin Filho, Claudemir Marques de Almeida, Israel Vainboim, João Cox Neto, Josué Christiano Gomes da Silva, Samir Zraick, Satoshi Yokota, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Vitor Paulo Camargo Gonçalves e Wilson Carlos Duarte Delfino. A seguinte ordem do dia foi tratada: **a. Matérias para Decisão:** 1. Aprovação da ata da reunião realizada em 17 de janeiro de 2013; 2. Apreciação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 3. Proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2013 (AGO) de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012; 4. Pagamento de juros sobre o capital próprio - 1º trimestre 2013. **b. Formalização de Documentos:** 1. Assinatura da ata da reunião realizada em 17 de janeiro de 2013. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a ata da reunião realizada em 17 de janeiro de 2013. Em seguida, o Presidente do Conselho esclareceu que os membros do Conselho Fiscal estariam participando das discussões do item 2 da ordem do dia da reunião, em conformidade com o § 3º do art. 163 da Lei das Sociedades por Ações. Esclareceu, também, que, de conformidade com a referida lei e com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal manifestarem-se sobre as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, bem como sobre a destinação do lucro líquido do exercício. Em seguida, o Presidente informou aos Conselheiros que as demonstrações financeiras foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, encontrando-se presente seu representante, o Sr. Márcio Serpejante Peppe (CRC 1SP 233.011/O-8). Discutidos os documentos e prestados os esclarecimentos solicitados e, considerando os pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho Fiscal, pelo Comitê de Auditoria e Riscos e pelos auditores independentes, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, que o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras, a destinação do lucro líquido do exercício estavam em ordem para serem submetidos à AGO. Em seguida, o Conselho aprovou a divulgação do Relatório da Administração, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade: (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 1º trimestre de 2013, no valor de R\$ 29.083.097,76 correspondendo a R\$ 0,04 por ação, sendo que o pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data-base de 21 de março de 2013; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 31 de março de 2013, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 21 de março de 2013; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 11 de abril de 2013, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BMF&BOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 22 de março de 2013, inclusive. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Terena Penteado Rodrigues, servindo de Secretária, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes. São Paulo, 11 de março de 2013. aa) Alexandre Gonçalves Silva - Presidente; Hermann H. Wever - Vice-Presidente; Aprígio Eduardo de Moura Azevedo - Conselheiro; Arno Hugo Augustin Filho - Conselheiro; Claudemir Marques de Almeida - Conselheiro; Israel Vainboim - Conselheiro; João Cox Neto - Conselheiro; Josué Christiano Gomes da Silva - Conselheiro; Samir Zraick - Conselheiro; Satoshi Yokota - Conselheiro; Sergio Eraldo de Salles Pinto - Conselheiro; Vitor Paulo Camargo Gonçalves - Conselheiro; Wilson Carlos Duarte Delfino - Conselheiro; Terena Penteado Rodrigues - Secretária. Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração. a) Terena Penteado Rodrigues - Secretária. JUCESP sob o nº 117.914/13-7 em 19/3/13 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

= Forbrasa S/A Comércio e Importação =

CNPJ 46.047.338/0001-08

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição na sede social da empresa, Rua Alfredo da Costa Figo, 61 Campinas/SP, os docs. a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exerc. encerrado em 31/12/12. Campinas, 18/03/2013. Dr. Sócrates Penteado de Camargo - Diretor Presidente.